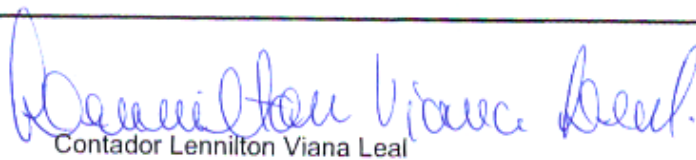




1 Às quatorze horas do dia vinte e um de fevereiro do ano dois mil e vinte dois, teve início por meio  
2 virtual devido a pandemia do coronavírus, a ducentésima quinquagésima quarta reunião Ordinária da  
3 Câmara de Controle do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, presidida pelo Vice-Presidente  
4 da Câmara de Controle do CRC/PI Contador - Lennilton Viana Leal, Estiveram presentes: a  
5 Conselheira Efetiva Contadora - Leonice Benício Costa; o Conselheiro Efetivo Contador,  
6 Ricjardeson Rocha Dias; o Conselheiro Suplente João Paulo Cardoso; a Conselheira Suplente  
7 Contadora - Weridiana Almeida de Araújo; o Responsável pela Contabilidade Contador Reginaldo  
8 Alves Rodrigues, e a Gerente da Câmara de Controle Interno do CRC-PI, Contadora Maria Beata  
9 Alencar da Silva. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** sem registro. **ORDEM DO DIA:** o Vice-Presidente  
10 Contador Lennilton Viana Leal iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, informando aos  
11 membros da Câmara de Controle Interno do CRC-PI, que a pauta da reunião teria como **Primeiro**  
12 **assunto** - Apreciação e aprovação do Balancete Contábil do CRC/PI mês de dezembro de 2021,  
13 passando palavra para o Contador Reginaldo que relator as peças contábil esclarecendo dúvidas aos  
14 presentes. **Segundo Assunto** - Apreciação da Portaria do CRC-PI nº 67/2021 de 05 de dezembro de  
15 2021, "que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de  
16 2021, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, no valor R\$ 87.191,62 (oitenta e sete mil  
17 cento e noventa e um reais e sessenta e dois centavos)", o Contador pedir uso da palavra que foi  
18 concedida pelo Vice Presidente da Câmara o Contador do CRCPI no uso da palavra explicou aos  
19 presentes os procedimentos para abertura de Portaria de Remanejamento. Após análise das peças  
20 Contábil do mês dezembro de 2021, foi emitido o seguinte parecer: Os membros da Câmara de  
21 Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, no uso de suas atribuições legais e  
22 regimentais e, após análise e apreciação do Balancete Contábil deste órgão referente ao mês de  
23 dezembro de 2021 e Portaria do CRC-PI nº 67/2021 do mês de dezembro de 2021, decidiram  
24 favoravelmente por unanimidade pela aprovação dos documentos mencionados acima,  
25 recomendando sua aprovação pelo Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.  
26 **Terceiro Assunto** – julgamento de Processos de ajuste de Bens Patrimoniais – **Processos de**  
27 **Inventário:** 1 - 2022/000003 – diferença na contas Maquinas e Equipamento- ajuste aprovado por  
28 unanimidade; 2 – 2022/000004 – diferença na conta de Equipamento de Processamento de dados  
29 Ajuste aprovado por unanimidade; 3- 2022/000016 –diferenças nos exercício de 2019 a 2021 -  
30 sistema de Contabilidade e bens patrimoniais - Ajuste aprovado por unanimidade; 4 – 2022/000017 –  
31 Incorporação de bens doados - sistema de Contabilidade – ajuste aprovado por unanimidade; 5-  
32 2022/000027 – diferença em conta utensilio de Copa e Cozinha - Acerto Aprovado por unanimidade;  
33 6- 2022/000054 - desincorporação de bens e conciliação de diferença entre a Contabilidade e o  
34 Patrimonial – ajuste aprovado pro unanimidade. **Quarto assunto** - Análise dos documentos de  
35 despesas, o Vice Presidente falou que os processos seriam analisados presenciais e que para isso  
36 contatava com a colaboração de todos os Conselheiros (as). **Outro Assunto:** O Vice-presidente  
37 falou: 1- O prazo de entrega da Prestação de Contas e que havido pedido o Contador através de e-  
38 mail para que se posicionasse sobre o cumprimento do prazo de envio da Prestação Contas para o  
39 CFC e que o mesmo informou que não seria possível o cumprimento do prazo devido muitas  
40 demandas no setor e de maiores exigências na elaboração da Prestação Contas, o Vice Presidente  
41 informou ainda que devido não ser possível cumprimento do prazo, iria sugerir a Presidência do  
42 CRC/PI para solicitar ao CFC prorrogação de prazo para o envio da Prestação de Contas, conforme  
43 nota técnica do Contador. 2 – O recebimento do protocolo nº 2022/000430 de Implantação do  
44 Programa de Demissão Voluntária – PDV, para manifestação do Controle Interno. Em seguida o Vice  
45 - Presidente da Câmara Controle do CRC-PI Contador – Lennilton Viana Leal agradeceu a  
46 participação de todos dizendo da importância e colaboração de cada um no apanhamento das  
47 atribuições da Câmara, dando por encerrada a reunião às dezesseis horas e dez minutos. A presente  
48 ata foi redigida por mim, Maria Beata Alencar da Silva, Gerente da Câmara de Controle do CRC-PI,  
49 que após lida e aprovada, será assinada pelo Vice-Presidente da Câmara de Controle, por mim, e  
50 pelos demais Conselheiros (as) da Câmara e empregados que assim o desejarem



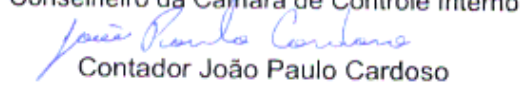
Contador Lennilton Viana Leal  
Vice-Presidente do Controle Interno do CRC-PI



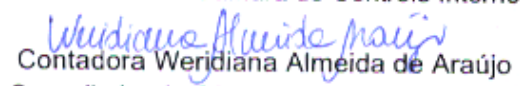
Contadora Leonice Benício Costa,  
Conselheira da Câmara de Controle Interno




Contador Ricjardeson Rocha Dias  
Conselheiro da Câmara de Controle Interno




Contador João Paulo Cardoso  
Conselheiro da Câmara de Controle Interno



Contadora Weridiana Almeida de Araújo  
Conselheira da Câmara de Controle Interno



Reginaldo Alves Rodrigues  
Resp. pela Contabilidade do CRC/PI



Contadora Maria Beata Alencar da Silva  
Gerente da Câmara de Controle Interno

